Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N º 1815 DE 10 DE JUNHO DE 2002.

"Denomina Alice da Rocha Fernandes a Creche que está sendo construída no bairro Roseiral, Governador Portela, 2º Distrito do município de Miguel Pereira- RJ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada ALICE DA ROCHA FERNANDES, a creche localizada na Rodovia Ari Schiavo - no Bairro Roseiral, Governador Portela, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 14 de junho de 2002.

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal